

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

ALVARÁ N.º 191/2025
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (**da Secção de Voto n.º 1**), da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS** deste município.

Presidente	Sandra Cristina Estevão da Silva Martins
Suplente	Inês Duarte Braz de Oliveira
Secretário	Carla Inês Estevão Simões
Escrutinador	Hélio Bruno Bértolo Duarte
Escrutinador	Duarte da Costa Gil Ferreira Cruz

Mafra, 03 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA IGREJA NOVA E CHELEIROS

ALVARÁ N.º 218/2025
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 2**), da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DA IGREJA NOVA E CHELEIROS** deste município.

Presidente	Cidália da Conceição Acúrcio Teotónio
Suplente	Bárbara Cristina da Rocha Domingues Vicente
Secretário	Vânia Patrícia Alecrim Padeiro
Escrutinador	Cristiana Maria Filipe Domingues
Escrutinador	Sara Cristina Campêlo Roque Luis

Mafra, 06 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

ALVARÁ N.º 193/2025
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 3**), da Assembleia de Voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS** deste município.

Presidente	Ana Paula da Silva Gomes Amaro Sádio
Suplente	Hugo Manuel Janota Barata
Secretário	Eunice Isabel da Silva Franco Gonçalves
Escrutinador	Teresa Ascensão do Paço Batalha
Escrutinador	Cidália Maria Alexandre da Silva Coelho

Mafra, 03 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA IGREJA NOVA E CHELEIROS

ALVARÁ N.º 222/2025
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (**da Secção de Voto n.º 4**), da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DA IGREJA NOVA E CHELEIROS** deste município.

Presidente	Fábio Luís da Cunha Domingues Vicente
Suplente	Maria Inês Aldiano dos Foros Gomes Justica
Secretário	Jorge Humberto Formiga Ramiro
Escrutinador	Marta Fernanda Gomes Simões
Escrutinador	Érica Lorena de Moura Magusto

Mafra, 06 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-9

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA IGREJA NOVA E CHELEIROS

ALVARÁ N.º 219/2025
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (**da Secção de Voto n.º 5**), da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DA IGREJA NOVA E CHELEIROS** deste município.

Presidente	Cecília Maria da Silva Torcato
Suplente	Tânia Patrícia Machado Pereira da Moura Mendonça
Secretário	Ana Sara Henriques Felício Costa
Escrutinador	Silvia Fernanda Pechilga Marques da Costa
Escrutinador	Ilídio Rui Rosa Duarte Miguel

Mafra, 06 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

ALVARÁ N.º 196/2025
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (**da Secção de Voto n.º 6**), da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS** deste município.

Presidente	Gabriel Teotónio Duarte Rolo
Suplente	Ângela Cristina Rodrigues Rebelo Boaventura
Secretário	Joana Alexandre Ruivo Rolo
Escrutinador	Marisa Vanessa Ruivo Róis
Escrutinador	Miguel Vicente Andrade

Mafra, 03 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais